



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.: 1355 DE 7 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº. 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI/MG, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a anulação das questões não inéditas constantes do Decreto 1346/2015; **CONSIDERANDO** recomendação da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras constante da Ata de reunião ocorrida no dia 18 de Março de 2015; **CONSIDERANDO** a retificação da classificação final que foi publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais, no Jornal "A Gazeta", no site da Prefeitura Municipal (www.ijaci.mg.gov.br), no site da empresa que aplicou e julgou o concurso (www.exameconsultores.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ijaci; **CONSIDERANDO** ainda que a respeito da anulação das questões e reclassificação final do concurso, os candidatos foram devidamente **NOTIFICADOS** pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal a Gazeta e pelos sites (www.ijaci.mg.gov.br) e (www.exameconsultores.com.br) e ainda mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal; **CONSIDERANDO** finalmente que não consta recurso pendente de decisão em relação às decisões que anularam as questões não inéditas, que atribuíram pontos aos candidatos e que retificou a classificação final do concurso,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do **Edital nº. 01/2011** para os seguintes cargos: Advogado, Agente Administrativo, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Controlador Geral do Município, Coveiro, Eletricista, Engenheiro Civil, Fiscal de Meio Ambiente, Mecânico, Monitor de Creche, Motorista I, Motorista II, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Professor de Inglês, Professor P1, Servente Escolar e Técnico em Radiologia.

Art. 2º O resultado final homologado nos termos do art. 1º é o decorrente da reclassificação dos candidatos determinada pelo Decreto 1346/2015 e que faz parte do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PUBLICADO

EM, 07 / 04 / 2015

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 7 de Abril de 2015.

[Handwritten signature]
José Maria Nunes - Prefeito Municipal